



DECRETO NÚMERO 5948 DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Ana Celia de Oliveira Lugero, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11.963/08 e em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 33 e 34 dos autos supra citados

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 37 dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ANA CELIA DE OLIVEIRA LUGERO**, portadora da Cédula de Identidade – RG. nº 23.237.824-1 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola E.M. “Prof. José de Souza Simeão”, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007, devendo cumprir a carga horária de 6 horas e 24 minutos (seis horas e vinte e quatro minutos), hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de junho de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/gas.